

OBJETIVO DA SAÚDE COLETIVA:

É a especialidade que tem como objetivo o estudo dos fenômenos que interferem na Saúde Coletiva e da Família, por meio de análise, organização, planejamento, execução e avaliação de sistemas de saúde, dirigidos a grupos populacionais, com ênfase na promoção de saúde.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SAÚDE COLETIVA:

- Análise socioepidemiológica dos problemas de saúde bucal da comunidade;
- Elaboração e execução de projetos, programas e outros sistemas de ação;
- Participar, em nível administrativo-operacional, de equipe multiprofissional, por intermédio de:

- 1 Organização de serviços
- 2 Gerenciamento em diferentes setores e níveis de administração em saúde pública
- 3 Vigilância Sanitária
- 4 Controle das doenças
- 5 Educação em Saúde Pública

Zelando pela ética
e fiscalizando
o exercício
da Odontologia.



@crospoficial



CrospOficial



www.crosp.org.br/tv

Contato

www.crosp.org.br
saudecoletiva@crosp.org.br

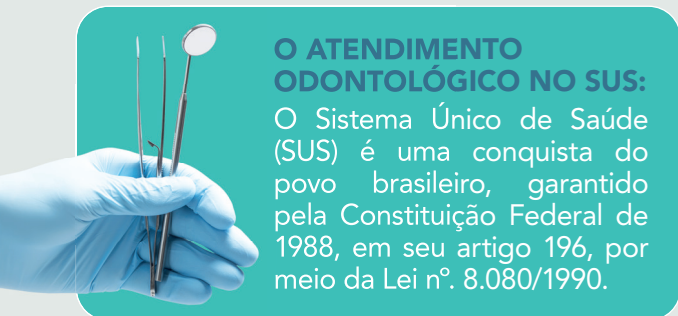
CTO SP CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SÃO PAULO



Saúde
Coletiva

CÂMARA TÉCNICA
DE SAÚDE COLETIVA

CTO SP CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SÃO PAULO



O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO SUS:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma conquista do povo brasileiro, garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, por meio da Lei nº. 8.080/1990.

O SUS é o único sistema de saúde pública do mundo que atende todos os brasileiros, sendo que 80% deles dependem exclusivamente dele para qualquer atendimento de saúde.

O atendimento à população é feito de forma hierarquizada, de acordo com a complexidade do problema do indivíduo em 3 fases de atenção assim divididas:

A **Atenção Primária** é constituída pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pela Equipe de Saúde da Família (ESF) e pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), enquanto o nível intermediário de atenção, ou seja, a **Atenção Secundária**, fica a cargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), e das Unidades de Pronto Atendimento (UPA). À **Atenção Terciária** compete o atendimento de média e alta complexidade feito nos hospitais.

A **Atenção Secundária** é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a Atenção Primária e a Terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência.

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), encontram-se nesse nível de atenção

às pessoas que procuram os serviços públicos para atendimento especializado.

A rede pública oferece ao povo brasileiro um programa denominado "Brasil Sorridente", que é uma Política do Estado brasileiro criada em 2004 que permite o acesso aos indivíduos sem condições financeiras a vários tratamentos odontológicos, através do SUS, de forma gratuita. O "Brasil Sorridente" possui mais de 1200 Centros de Especialidades Odontológicas, 8 mil consultórios, 185 unidades móveis e mais de 30 mil pontos de atendimentos odontológicos distribuídos pelo país.

O objetivo do "Brasil Sorridente" é garantir consulta e tratamento dentário pelo SUS, e assim melhorar a qualidade de vida daqueles brasileiros que dependem do SUS.

LEI Nº 14.572, DE 8 DE MAIO DE 2023:

Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.



COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE?

Para conseguir usar o serviço oferecido pelo Programa Brasil Sorridente, você apenas precisa

ter certeza de que o serviço está disponível na sua cidade. Verifique se o seu município já aderiu ao programa indo à Unidade Básica de Saúde mais próxima e agende seu horário.

TRATAMENTOS QUE VOCÊ PODERÁ REALIZAR ATRAVÉS DO SUS:

- Profilaxias (limpezas)
- Exodontias
- Exames bucais, (diagnóstico e detecção do câncer bucal)
- Restaurações
- Aplicação de flúor
- Remoção de tártaro
- Tratamento da cárie
- Tratamentos minimamente invasivos
- Retirada dos sisos
- Aparelho dentário gratuito (Ortodontia)
- Endodontia (tratamento de canal)
- Periodontia Especializada (tratamento de gengiva)
- Cirurgia ortognática
- Prótese (dentadura)
- Biópsias



QUEM TEM DIREITO AO DENTISTA GRATUITO PELO SUS?

Sabendo que o Brasil Sorridente está inserido em outros programas do SUS, tais como, Programa Saúde na Escola, Consultório de Rua, entre outros, muitas pessoas ficam em dúvida referente a quem tem direito a Cirurgião-Dentista gratuito pelo SUS. Por se tratar de um direito e uma questão de saúde pública, todas as pessoas têm direito a tratamento dentário, ou seja, qualquer brasileiro pode se inscrever para participar do Brasil Sorridente, independentemente da sua situação financeira, sempre e quando seu município participar do programa.